



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.364, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o **Requerimento nº 886, de 2012**, do **Senador Flexa Ribeiro**, que “requer, nos termos do artigo 55, III da Constituição Federal, combinado ao artigo 40, §1º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para chefiar delegação em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil”.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 886, de 2012**, de autoria do **Senador Flexa Ribeiro**, que “*requer, nos termos do artigo 55, III da Constituição Federal, combinado ao artigo 40, §1º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para chefiar delegação em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil*”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 886, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador *Fernando Collor*, Presidente

Senadora *Vanessa Graziotin*, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

REQUERIMENTO Nº 886, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen Fernando Collor

RELATOR: Sen. Vanessa Grazziotin

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

Publicado no DSF, em 9/11/2012.